



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 547**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020**

### **GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**

Inexigibilidade Nº 18/2020

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, EM CONSULTAS E EXAMES.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 18/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 18/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.597.753/0001-75, no valor de R\$ 3.329.200,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 28 de janeiro de 2020.**

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 547

Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 31/2019

**“SÚMULA: Altera os valores dos anexos I, II, III, IV e acrescenta o anexo V, da Resolução 06/2017, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado em assembleia de prefeitos, em data de 22 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO,

**Art. 1º.** Altera os valores das tabelas de vencimentos constantes da presente resolução passam a ser o constantes dos anexos, passando a ter a redação conforme, os anexos I, II, III e IV desta resolução, bem como acrescenta o anexo V.

**I –** Os valores constantes nos anexos desta resolução passam a ter os novos valores corrigidos no percentual de 12.35% sendo a fração inferior a R\$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior, excetos o constantes na alínea II.

**II –** Altera o anexo II, com a inclusão de 04 (quatro) novos níveis salariais para contemplarem os novos cargos do Concurso Público 01/2018 de Assistente Técnico e Auxiliar de Serviços Gerais o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, bem como para os novos valores remuneratórios dos cargos de Advogado e Contador, que decorrentes das reduções de jornada e respectiva criação dos demais no ano de 2018, sendo os níveis 01, 06, 09 e 11, aplicando-se a estes o percentual de 4.80%, calculados até outubro de 2019, sendo a fração inferior a R\$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior.

**Art. 2º.** O reajuste se aplicará a partir do mês de Janeiro de 2020, conforme aprovado em assembleia de prefeitos, sendo que seus efeitos não retroagem a remunerações anteriores.

**Parágrafo único:** Justifica-se a aplicabilidade do reajuste para o exercício 2020 considerando capacidade econômica e financeira da entidade, bem como relatório de impacto financeiro aprovado em assembleia em 22 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Esta resolução tem seu vigor a contar desde 01 de Janeiro de 2020.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 27 de janeiro de 2020.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 547**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020**

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

#### **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O Nº DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO.**

<b>Nº Cargos</b>	<b>Simbologia</b>	<b>Denominação</b>	<b>Remuneração</b>
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	4.785,00
1	CC-2	Diretor Técnico	2.822,00
1	CC-2	Chefe de Setor de Licitação, compra e Patrimônio	2.822,00
1	CC-2	Assessor Contábil/12 (doze) horas semanais	2.822,00
1	CC-2	Assessor Jurídico/12 (doze) horas semanais	2.822,00
1	CC-3	Chefe do Setor de Exames e Diagnósticos	1.949,00
1	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	1.949,00
1	CC-3	Chefe de Setor De RH	1.949,00
1	CC-3	Assistente Operacional do Setor de Ortese e Prótese	1.949,00
1	CC-3	Secretário Executivo	1.447,00

**Ivaiporã/PR, 27 de janeiro de 2020.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**Presidente do CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 547**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020**

### ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

#### SERVIDORES CIS

#### TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

NÍVEIS SALARIAIS	VALOR
01	R\$ 1.223,00
02	R\$ 1.311,00
03	R\$ 1.311,00
04	R\$ 1.311,00
05	R\$ 1.411,00
06	R\$ 1.447,00
07	R\$ 1.787,00
08	R\$ 2.231,00
09	R\$ 2.351,00
10	R\$ 2.633,00
11	R\$ 2.822,00
12	R\$ 3.008,00
13	R\$ 3.156,00
14	R\$ 3.224,00
15	R\$ 5.465,00

**Ivaiporã/PR, 27 de janeiro de 2020.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 547**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020**

### ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

#### ANEXO III

#### Servidores CAPS

(Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

EMPREGO	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos obrigatórios para o cargo na contratação	Vencimento Mensal R\$
AUXILIAR D E ENFERMAGEM	1	40h	Curso Técnico na Área + Registro no Órgão da Classe	<b>R\$ 1.349,00</b>

Ivaiporã/PR, 27 de janeiro de 2020.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 547**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020**

### ANEXO IV

#### DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR
FG – 1	R\$ 203,00
FG – 2	R\$ 406,00
FG – 3	R\$ 217,00
FG – 4	R\$ 813,00
FG – 5	R\$ 1.016,00
FG – 6	R\$ 1.220,00
FG – 7	R\$ 1.631,00

Ivaiporã/PR, 27 de janeiro de 2020.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 547**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020**

### ANEXO V

#### DOS CARGOS, SIMBOLOGIA E VALORES

<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>VALOR</b>
Membro da Comissão de Licitação	FG – 1	R\$ 203,00
Chefe Setor Finanças	FG – 2	R\$ 406,00
Chefe Setor de Pessoal	FG – 2	R\$ 406,00
Chefe Setor de Compras e Almoarifado	FG – 2	R\$ 406,00
Chefe do Setor de Exames	FG – 3	R\$ 217,00
Chefe do Setor de Enfermagem	FG – 3	R\$ 217,00
Chefe do Setor de Órtese e Protese	FG – 3	R\$ 217,00
Chefe do Setor de Agendamento	FG - 4	R\$ 813,00
Chefe do Setor de Serviços de Saúde	FG – 6	R\$ 1.220,00
Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG - 7	R\$ 1.631,00

**Ivaiporã/PR, 27 de janeiro de 2020.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS